

— D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Dez.<sup>or</sup> João de Medeiros Gomes, Ouvidor  
da Comarca de Coritiba**

Remettemos a Vm.<sup>co</sup> os Officios incluzos, que nos derigirão o Coronel Ignacio de Sá Soutto maior, e o Sarg.<sup>mor</sup> João da Silva Machado, Commandante interino da Villa Nova do Principe, que acompanharão os Prezos Bento Jozé Correa, Francisco Jozé Correa, e Izahias Jozé Correa, para que a vista do Exposto nos mencionados Officios, haja vm.<sup>co</sup> de proceder na forma da Ley ficando na intelligencia de que os referidos prezos estão na Cadeia desta Cidade, a sua Ordem, visto q' para ella forão remettidos incompetentem.<sup>e</sup>, como nesta ocazião fazemos ver aos ditos Cor.<sup>el</sup> Sá, e ao Sarg.<sup>mor</sup> João da Silva. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup>. São Paulo 15 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cap.<sup>mor</sup> da V.<sup>a</sup> de Pindamonhangaba**

Remettemos a Vm.<sup>co</sup> o requerimento incluzo, do Ten.<sup>e</sup> Fran.<sup>co</sup> Boeno Garcia Leme para que nos informe sobre os factos de q' se queixa o Sup.<sup>e</sup> ouvindo pessoalm.<sup>e</sup> o Pardo Jozé Barboza mencionado no ditto Requerimento. Deos guarde a vm.<sup>co</sup>. São Paulo 16 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>e</sup> Cor.<sup>el</sup> Frederico Luiz Guilherme Varnhagen**

Estando prontos os materiaes necessarios para fundirse os Sinos da Cathedral desta Cidade, cumpre q' vm.<sup>co</sup> mande para este fim o Mestre dessa Fabrica com quem já esta tratado a mencionada fundição, não resultando de sua vinda notavel prejuizo a esse estabelecimento, pois neste cazo poderá vir o fundidor que a pouco veio do Rio de Janeiro. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup>. São Paulo 19 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cor.<sup>el</sup> Antonio Leite Per.<sup>a</sup> da Gama Lobo**

Accuzamos a recepção do Officio de V. S. de 7 do corrente em que nos pede licença, para representar e queixar-se a El Rey Nosso Senhor a respeito do que deliberamos no nosso



Officio de 29 de Dezembro ultimo sobre o Alferes Vicente Ferreira da Costa que foi sold.<sup>o</sup> do Regimento de seo Commando visto persuadir-se V. S. que toda a sua conduta, com o d.<sup>o</sup> Vicente Ferr.<sup>a</sup> fora filho da sua obrigação e que obrara como pedia o seu dever segundo as Reaes Ordens, nós lhe concedemos a referida licença e pode representar e queixar-se a Sua Mag.<sup>a</sup>; Deos g.<sup>o</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 17 de Janeiro de 1819. D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**Para o Brigd.<sup>to</sup> Candido X.<sup>oe</sup> de Almd.<sup>a</sup> e Souza**

Remettemos a V. S. o requerimento e Documentos juntos de Francisco Miz' Bonilha Alferes do 1.<sup>o</sup> Batalhão do Regimento do seo Commando, em que pede a El Rey Nosso Senhor a sua reforma para que V. S. nos informe sobre a pertença do Sup.<sup>o</sup> com o seu parecer. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 18 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Brigd.<sup>to</sup> Insp.<sup>oe</sup> de Melicias**

Remettemos a V. S. as Relações que novam.<sup>o</sup> acabamos de receber com o Officio do Ex.<sup>mo</sup> Barão da Laguna Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>to</sup> General de Paraguai para serem prezos os Dezertores dos dois Corpos de Voluntarios de Melicias a Cavallo, e do Corpo de Guerrilhas constantes das mesmas Relações, para que V. S. haja de mandar proceder a respeito destes o mesmo que lhe temos determinado relativo aos demais dezertores de aquelles Corpos. Deos g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 19 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel J.<sup>o</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Juiz de Fora pela Ley Prez.<sup>a</sup> e Off.<sup>oe</sup> da  
Camara desta Cidade**

Recebemos o Officio de vm.<sup>oe</sup> de 2 do corr.<sup>o</sup> e já passamos as Ordens aos Coroneis dos Regimentos de Melicias para fazerem por esta ves que os Individuos de seos Regimento fação por esta ves concertar as testadas de suas Fazendas, ou Citios que tiverem na Estrada que vem de Jundiaby para esta Cidade e a Camara de Parnaliba, já tinhamos Officiado para fazer concertar a mesma Estrada na parte que lhe pertence e agora lhe repetimos novam.<sup>o</sup> aquella Ordem, e quanto ao concerto da Ponte de Juqueri se mande fazer pelos Dinheiros da Contribuição dos Caminhos. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 19 de Janeiro de 1819. / D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

